
Manual do Fornecedor FRUTEIRAS

FRUTEIRAS: Inscrição de Parcelas

2026

Índice

1.	Introdução	3
2.	Inscrição de culturas	6
2.2	CAC- Plantas-mãe de Borbulhas/Garfos	10
2.3	CAC- Plantas-mãe de Porta-Enxertos/Sementes.....	12
2.4	CAC- Viveiro de Plantas Finais.....	14
2.5	CAC- Viveiro de Porta-Enxertos	15
2.6	Certificado- Plantas-mãe de Garfos	16
2.7	Certificado- Plantas-mãe de Semente/Porta-Enxerto	18
2.8	Certificado- Viveiro de Porta-Enxertos	20
2.9	Certificado- Viveiro de Plantas Finais	21
3.	Submissão de pedidos	22

1. Introdução

Todos os fornecedores que estejam registados para a atividade de produtores de materiais frutícolas estão obrigados pela legislação em vigor à inscrição da:

- Totalidade das parcelas de plantas-mãe;
- Totalidade dos campos e viveiros com materiais frutícolas certificados e CAC destinados à comercialização.

Para o efeito, o fornecedor tem de aceder por via eletrónica à plataforma CERTIGES, para aí submeterem os seus pedidos de inscrição de parcelas.

A inscrição de parcelas destina-se apenas aos fornecedores que exercem a atividade como produtores de materiais de propagação vegetativa de fruteiras cuja licença se encontra em situação regular.

Legislação aplicável

As legislações nacionais que obrigam à inscrição de parcelas para produção de materiais frutícolas são:

- [Decreto-Lei n.º 82/2017, de 18 de julho](#) (na sua versão atualizada);
- [Decreto-Lei n.º 329/2007, de 8 de outubro](#) (mantem-se transitoriamente em vigor para os géneros e espécies frutícolas enunciados nos n.ºs 1.1, 1.2, 1.3, 1.5, 1.9, 1.10, 1.26, 1.27, 1.28 e 2 do quadro I da parte A do seu anexo III, até à publicação de normas específicas para os materiais frutícolas em causa.

Géneros, espécies e variedade abrangidas

São admitidos à produção, controlo, e certificação oficial ou qualificação CAC os géneros, espécies referidas no [Decreto-Lei n.º 82/2017](#).

Até à publicação de normas específicas, mantém-se em vigor o [DL nº 329/2007](#) de 8 de outubro alterado pelo [DL nº 53/2010 de 27 de maio](#) e pelo [DL nº 34/2014 de 5 de março](#), para os géneros e espécies enunciados no referido diploma.

Segundo o definido no [Decreto-Lei n.º 82/2017](#), apenas as variedades inscritas no Registo Nacional de Variedades de Fruteiras (RNVF), ou na Lista Comum de Variedades de Fruteiras (disponível no EU Plant Variety Portal - EUPVP), poderão ser produzidas e comercializadas em Portugal.

Categorias

Aplicam-se aos géneros e espécies mencionados no [Decreto-Lei n.º 82/2017](#), as seguintes categorias:

Certificação

- Pré-base
- Base
- Certificado

Outras

- Material CAC

Para os géneros e espécies mencionados no [DL nº 329/2007](#), apenas é possível a categoria CAC.

Prazos de inscrição

Plantas-mãe

- Parcelas de plantas-mãe para produção de material frutícola certificado – **Até 1 mês antes da plantação**
- Parcelas de plantas-mãe para produção de material frutícola CAC – **Até 30 de junho no ano da inscrição**

Viveiros

- Viveiros para produção de materiais frutícolas certificados e de categoria CAC – **Até 1 semana antes da plantação.**

Condições de Software exigidas

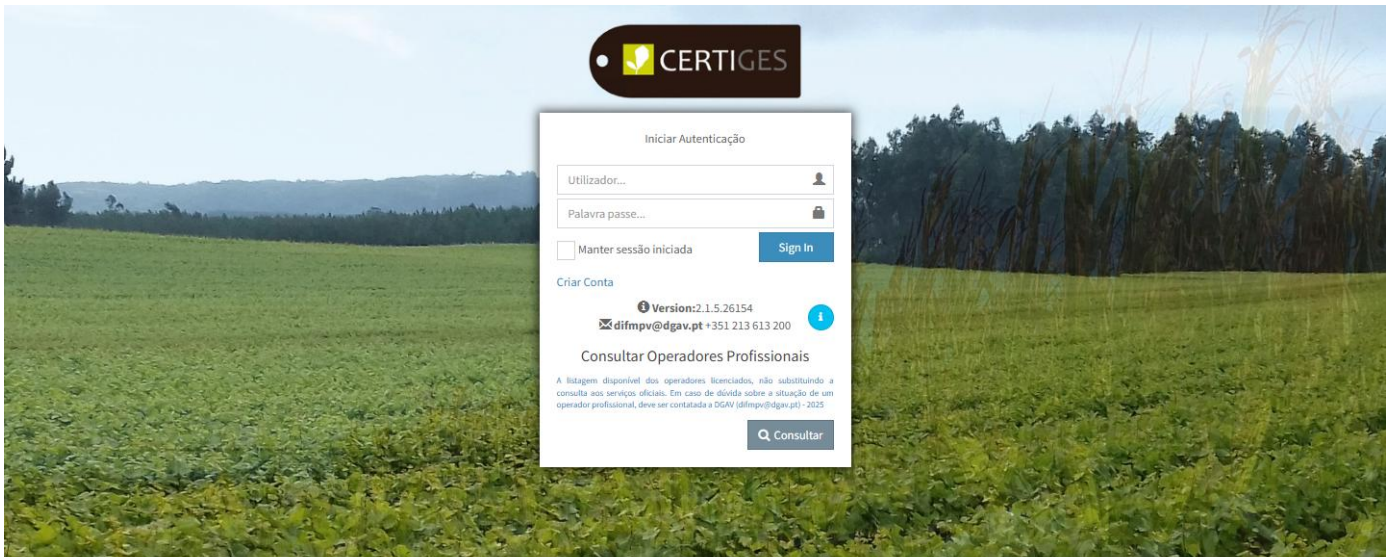
Para aceder à Plataforma deve ter instalado no seu computador:

- Um Browser adequado (**Chrome ou Firefox**, por exemplo). O Internet Explorer é desaconselhado;
- Deve ter atualizado o **Java Script**.

Como aceder à Plataforma CERTIGES

O acesso à Plataforma pode fazer-se pelo *site* da DGAV em www.dgav.pt, ou diretamente através do seguinte endereço:

<https://certinet.dgav.pt/certiges>



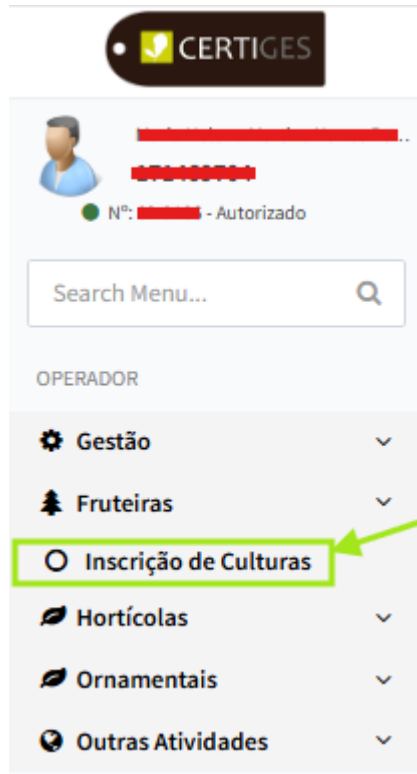
Copyright © 2025/2026 Step Ahead Consulting S.A. All rights reserved.

 **REPÚBLICA
PORTUGUESA** | AGRICULTURA E MAR **dgav** Version 2.1.5.26154

Ao entrar vai ser pedido **nome do utilizador (deverá utilizar o NIF associado à conta) e palavra-passe.**

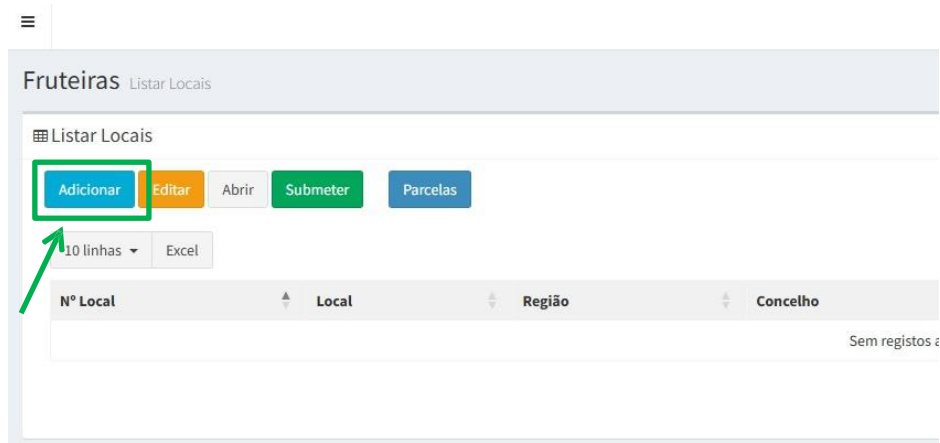
2. Inscrição de culturas

Deverá seleccionar no menu **Fruteiras** -> **Inscrição de Culturas**.



- **Inscrição de Local** (onde se situam as parcelas que pretende inscrever)

Ao aceder a inscrição de culturas, surge uma página onde deverá seleccionar **Adicionar**.



- Identificação do Local

Deverá preencher o formulário seguindo os seguintes pontos:

- **Nome do Local** – Texto Livre;
- **Região** – seleção de tabela com as 5 regiões do continente (Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve) e os 2 arquipélagos (Açores e Madeira);
- **Concelho** – seleção de tabela com os concelhos por ordem alfabética e surgindo apenas os concelhos pertencentes à região selecionada;
- **Freguesia** – seleção de tabela com as freguesias por ordem alfabética. Preenchimento após seleção do Concelho para que apenas apareçam para seleção as freguesias da mesma;
- **Parcelário** (Nº de parcelário);
- **Coordenadas GPS** – Latitude e longitude;
- **Endereço** – Texto Livre.

Concluído o preenchimento da identificação do local, deve verificar se todos os campos estão corretamente preenchidos e confirmar o registo do mesmo selecionando **Guardar**.

Deve repetir este processo para os vários locais que pretender inscrever.

Adicionar Local

☰ Informação Geral

Nº Registo/ Licenciamento:

Nome do Produtor:

Módulo:

☰ Identificação do Local #01

Nome do Local:

Região:

Concelho:

Freguesia:

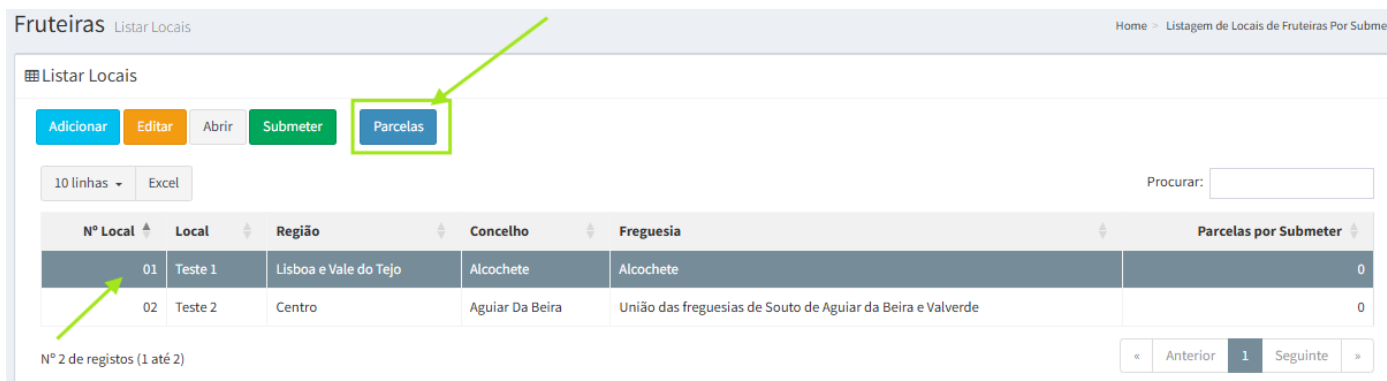
Parcelário:

GPS:

Endereço:

- Inscrição de Parcelas

Para inscrever parcelas, deverá seleccionar o local na listagem e clicar em **Parcelas**.



Fruteiras Listar Locais

Home > Listagem de Locais de Fruteiras Por Subme

Listar Locais

Adicionar Editar Abrir Submeter **Parcelas**

10 linhas Excel Procurar:

Nº Local	Local	Região	Concelho	Freguesia	Parcelas por Submeter
01	Teste 1	Lisboa e Vale do Tejo	Alcochete	Alcochete	0
02	Teste 2	Centro	Aguiar Da Beira	União das freguesias de Souto de Aguiar da Beira e Valverde	0

Nº 2 de registos (1 até 2)

< Anterior 1 Seguinte >

Em seguida, deverá seleccionar **Adicionar** surgindo uma nova página onde irá fazer a **inscrição da parcela**.



Fruteiras Listar Parcelas

Listar Parcelas

Adicionar Editar Abrir Submeter

10 linhas Excel

Nº Parcela Género

No topo da página aparecerá a **informação geral** previamente preenchida sobre o local onde será inscrita a parcela, passando-se de seguida para a **inscrição da parcela** propriamente dita. Neste nível, todos os campos são de preenchimento obrigatório com exceção do clone.

1 Género – seleção de tabela com os géneros por ordem alfabética abrangidos pelo [Decreto-Lei n.º 82/2017](#) e [Decreto-Lei nº 329/2007](#).

2 Espécie Vegetal – seleção de tabela com as espécies por ordem alfabética abrangidas pelo [Decreto-Lei n.º 82/2017](#) e [Decreto-Lei nº 329/2007](#).

3 Variedade – seleção de tabela com as variedades constantes do Registo Nacional de Variedades de Fruteiras (RNVF) ou na Lista Comum de Variedades de Fruteiras (FRUMATIS). Preenchimento obrigatório após seleção do Género e da Espécie para que apenas apareçam para seleção as variedades da mesma.

Segundo o definido no [Decreto-Lei n.º 82/2017](#), apenas as variedades inscritas no RNVF ou no FRUMATIS, poderão ser produzidas e comercializadas em Portugal.

4 Clone – Preenchimento facultativo.

5 Tipo de Material – seleção de tabela com o tipo de material admitido à produção e comercialização:

- CAC- Plantas-mãe de Borbulhas/Garfos
- CAC- Plantas-mãe de Porta-Enxertos/Sementes
- CAC- Viveiro de Plantas Finais
- CAC- Viveiro de Porta-Enxertos
- Certificado- Plantas-mãe de Garfos
- Certificado- Plantas-mãe de Semente/Porta-Enxerto
- Certificado- Viveiro de Porta-Enxertos
- Certificado- Viveiro de Plantas Finais

6 Categoria – seleção de tabela com as categorias Pré-Base, Base, Certificado e CAC.

Adicionar Parcela

Informação Geral

Nome do Local:

Teste 1

Freguesia:

Alcochete

Concelho:

Alcochete

Inscrição da parcela #002

1. Género:

-- Seleccionar --

2. Espécie Vegetal:

-- Seleccionar --

3. Variedade:

-- Seleccionar --

4. Clone:

5. Tipo de Material:

-- Seleccionar --

6. Categoria:

-- Seleccionar --

7. Origem do Material:

-- Seleccionar --

8. Data de Enxertia:

NOTA

Para material do tipo CAC só é admitido à produção e comercialização a categoria CAC.

2.2 CAC- Plantas-mãe de Borbulhas/Garfos

7 Origem do Material – seleção de tabela com as opções Outro e Portugal.

Se selecionado **Outro** no **ponto 7** deverá ser preenchido **País/Lote** se selecionado **Portugal**, no **ponto 7** deverá ser preenchido o **Nº Registo do Fornecedor** mesmo que seja do próprio.

8 Data de Enxertia – seleção de tabela com calendário.

- **Porta-Enxerto**

Deverão ser preenchidos os seguintes campos:

9 Espécie Vegetal – seleção de tabela com as espécies por ordem alfabética.

10 Variedade – seleção de tabela com as variedades por ordem alfabética.

11 Origem do Material – seleção de tabela com as opções Outro e Portugal.

Se selecionado **Outro**, no **ponto 11** deverá ser preenchido **País/Lote** se selecionado **Portugal**, no **ponto 11** deverá ser preenchido o **Nº Registo do Fornecedor** mesmo que seja do próprio.

12 Data da Sementeira/ Plantação – seleção de tabela com calendário.

- **Planta-mãe**

Deverão ser preenchidos os seguintes campos:

13 Idade – Nº de Anos (campo aceita apenas algarismos).

14 Nº Plantas-mãe – Nº de Plantas-mãe existentes na parcela (campo aceita apenas algarismos).

15 Código – Número de inscrição da parcela sendo a sua atribuição automática.

5. Tipo de Material:

CAC - Plantas-mãe de Borbulhas/Garfos

6. Categoria:

CAC

7. Origem do Material:

-- Selecionar --

8. Data de Enxertia:

☰ Porta-Enxerto

9. Identificação da Espécie:

-- Selecionar --

10. Variedade:

-- Selecionar --

11. Origem do Material:

-- Selecionar --

12. Data da Sementeira/Plantação:

☰ Planta Mãe

13. Idade (Anos):

14. Nº Plantas-mãe:

15. Código:

25025

☰ Previsão Produção

16. Borbulhas:

17. Garfos:

Previsão de Produção (apenas deve preencher 1 dos campos, Borbulhas ou Garfos)

16 Borbulhas – Nº de borbulhas que prevê produzir (campo aceita apenas algarismos).

17 Garfos – Nº de garfos que prevê produzir (campo aceita apenas algarismos).

NOTA

Para plantas-mãe do tipo CAC o sistema atribui automaticamente o número de inscrição da parcela.

2.3 CAC- Plantas-mãe de Porta-Enxertos/Sementes

Para o preenchimento dos campos 1 a 6 ver página 9.

7 Origem do Material – seleção de tabela com as opções Outro e Portugal.

Se selecionado **Outro**, no **ponto 7** deverá ser preenchido **País/Lote** se selecionado **Portugal**, no **ponto 7** deverá ser preenchido o **Nº Registo do Fornecedor** mesmo que seja do próprio.

8 Data de Enxertia – seleção de tabela com calendário.

- **Porta-Enxerto**

Deverão ser preenchidos os seguintes campos:

9 Espécie Vegetal – seleção de tabela com as espécies por ordem alfabética.

10 Variedade – seleção de tabela com as variedades por ordem alfabética.

11 Origem do Material – seleção de tabela com as opções Outro e Portugal.

Se selecionado **Outro**, no **ponto 11** deverá ser preenchido **País/Lote** se selecionado **Portugal**, no **ponto 11** deverá ser preenchido o **Nº Registo do Fornecedor** mesmo que seja do próprio.

12 Data da Sementeira/ Plantação – seleção de tabela com calendário.

- **Planta-mãe**

Deverão ser preenchidos os seguintes campos:

13 Idade – Nº de Anos (campo aceita apenas algarismos).

14 Nº Plantas-mãe – Nº de Plantas-mãe existentes na parcela (campo aceita apenas algarismos).

15 Código – Número de inscrição da parcela sendo a sua atribuição automática.

5. Tipo de Material:

CAC - Plantas-mãe de Porta-Enxertos/Sementes

6. Categoria:

CAC

7. Origem do Material:

-- Seleccionar --

8. Data de Enxertia:

Porta-Enxerto

9. Identificação da Espécie:

-- Seleccionar --

10. Variedade:

-- Seleccionar --

11. Origem do Material:

-- Seleccionar --

12. Data da Sementeira/Plantação:

Planta Mãe

13. Idade (Anos):

14. Nº Plantas-mãe:

15. Código:

25025

Previsão Produção

16. Sementes:

17. Garfos:

Previsão de Produção (apenas deve preencher 1 dos campos, Borbulhas ou Garfos)

- 16 **Sementes** – Nº de sementes que prevê produzir (campo aceita apenas algarismos).
- 17 **Garfos** – Nº de garfos que prevê produzir (campo aceita apenas algarismos).

NOTA

Para plantas-mãe do tipo CAC o sistema atribui automaticamente o número de inscrição da parcela.

2.4 CAC- Viveiro de Plantas Finais

Para o preenchimento dos campos 1 a 6 ver página 9.

- 7 **Origem do Material** – seleção de tabela com as opções Outro e Portugal.
Se selecionado Outro no ponto 7 deverá ser preenchido **País/Lote** se selecionado **Portugal** no **ponto 7** deverá ser preenchido o **Nº Registo do Fornecedor** mesmo que seja do próprio.
- 8 **Data de Enxertia** – seleção de tabela com calendário.

- **Porta-Enxerto**

Deverão ser preenchidos os seguintes campos:

- 9 **Espécie Vegetal** – seleção de tabela com as espécies por ordem alfabética.
- 10 **Variedade** – seleção de tabela com as variedades por ordem alfabética.
- 11 **Origem do Material** – seleção de tabela com as opções Outro e Portugal.
Se selecionado **Outro**, no **ponto 11** deverá ser preenchido **País/Lote** se selecionado **Portugal**, no **ponto 11** deverá ser preenchido o **Nº Registo do Fornecedor** mesmo que seja do próprio.
- 12 **Código** – Número de inscrição da parcela sendo a sua atribuição sugerida automaticamente.
- 13 **Data da Sementeira/ Plantação** – seleção de tabela com calendário.

Previsão de Produção

Deverá ser preenchido o seguinte campo:


- 14 **Nº Plantas** – Nº de Plantas que prevê produzir (campo aceita apenas algarismos).

5. Tipo de Material:

6. Categoria:

7. Origem do Material:

8. Data de Enxertia:

 Porta-Enxerto


9. Identificação da Espécie:

10. Variedade:

11. Origem do Material:

12. Código:

13. Data da Sementeira/Plantação:

 Previsão Produção

14. Plantas (nº):

NOTA

Para plantas finais de viveiro do tipo CAC o sistema sugere automaticamente o número de inscrição da parcela, em que o primeiro dígito corresponde ao último algarismo do ano em curso (não alterável), os dois seguintes ao número do viveiro e os dois últimos ao número da parcela, podendo estes 4 últimos dígitos ser alterados se o fornecedor o desejar.

2.5 CAC- Viveiro de Porta-Enxertos

Para o preenchimento dos campos 1 a 6 ver página 9.

7 Origem do Material – seleção de tabela com as opções Outro e Portugal.

Se selecionado **Outro** no **ponto 7** deverá ser preenchido **País/Lote** se selecionado **Portugal** no **ponto 7** deverá ser preenchido o **Nº Registo do Fornecedor** mesmo que seja do próprio.

8 Data de Enxertia – seleção de tabela com calendário.

- **Porta-Enxerto**

Deverão ser preenchidos os seguintes campos:

9 Espécie Vegetal – seleção de tabela com as espécies por ordem alfabética.

10 Variedade – seleção de tabela com as variedades por ordem alfabética.

11 Origem do Material – seleção de tabela com as opções Outro e Portugal. Se selecionado **Outro**, no **ponto 11** deverá ser preenchido **País/Lote** se selecionado **Portugal**, no **ponto 11** deverá ser preenchido o **Nº Registo do Fornecedor** mesmo que seja do próprio.

12 Código – Número de inscrição da parcela sendo a sua atribuição sugerida automaticamente.

13 Data da Sementeira/ Plantação – seleção de tabela com calendário.

Previsão de Produção

Deverá ser preenchido o seguinte campo:

14 Nº Porta-Enxertos – Nº de Porta-Enxertos que prevê produzir (campo aceita apenas algarismos).

5. Tipo de Material:

CAC - Viveiro de Porta-Enxertos

6. Categoria:

CAC

7. Origem do Material:

-- Seleccionar --

8. Data de Enxertia:

Porta-Enxerto

9. Identificação da Espécie:

-- Seleccionar --

10. Variedade:

-- Seleccionar --

11. Origem do Material:

-- Seleccionar --

12. Código:

50101

13. Data da Sementeira/Plantação:

Previsão Produção

14. Porta-Enxertos (nº):

NOTA

Para plantas finais de viveiro do tipo CAC o sistema sugere automaticamente o número de inscrição da parcela, em que o primeiro dígito corresponde ao último algarismo do ano em curso (não alterável), os dois seguintes ao número do viveiro e os dois últimos ao número da parcela, podendo estes 4 últimos dígitos ser alterados se o fornecedor o desejar.

2.6 Certificado- Plantas-mãe de Garfos

Para o preenchimento dos campos 1 a 6 ver página 9.

7 Origem do Material – seleção de tabela com as opções Outro e Portugal.

Se selecionado **Outro**, no **ponto 7** deverá ser preenchido **País/Lote** se selecionado **Portugal**, no **ponto 7** deverá ser preenchido o **Nº Registo do Fornecedor** mesmo que seja do próprio.

8 Data de Enxertia – seleção de tabela com calendário.

- **Porta-Enxerto**

Deverão ser preenchidos os seguintes campos:

9 Espécie Vegetal – seleção de tabela com as espécies por ordem alfabética.

10 Variedade – seleção de tabela com as variedades por ordem alfabética.

11 Origem do Material – seleção de tabela com as opções Outro e Portugal.

Se selecionado **Outro**, no **ponto 11** deverá ser preenchido **País/Lote** se selecionado **Portugal**, no **ponto 11** deverá ser preenchido o **Nº Registo do Fornecedor** mesmo que seja do próprio.

12 Clone – Preenchimento facultativo.

13 Data da Sementeira/ Plantação – seleção de tabela com calendário.

- **Planta-mãe**

Deverão ser preenchidos os seguintes campos:

14 Data de Enxertia – seleção de tabela com calendário.

15 Nº Plantas-mãe – Nº de Plantas-mãe existentes na parcela (campo aceita apenas algarismos).

16 Código – Número de inscrição da parcela sendo a sua atribuição automática.

Certificado - Plantas-mãe de Garfos

6. Categoria:
-- Selecionar --

7. Origem do Material:
-- Selecionar --

8. Data de Enxertia:

Porta-Enxerto

9. Identificação da Espécie:
-- Selecionar --

10. Variedade:
-- Selecionar --

11. Origem do Material:
-- Selecionar --

12. Clone:

13. Data da Sementeira/Plantação:

Planta Mãe

14. Data Enxertia:

15. Nº Plantas-mãe:

16. Código:

Previsão Produção

17. Borbulhas:

18. Garfos:

NOTA

No esquema de Certificação só são admitidas à produção e comercialização material pertencente às categorias Pré-Base, Base, Certificado.

Previsão de Produção (apenas deve preencher 1 dos campos, Borbulhas ou Garfos)

Deverão ser preenchidos os seguintes campos:

- 15 Borbulhas** – Nº de borbulhas que prevê produzir (campo aceita apenas algarismos).
- 16 Garfos** – Nº de garfos que prevê produzir (campo aceita apenas algarismos).

NOTA

Na Certificação e para Plantas-Mãe, o sistema atribui automaticamente o número de inscrição da parcela.

2.7 Certificado- Plantas-mãe de Semente/Porta-Enxerto

Para o preenchimento dos campos 1 a 6 ver página 9.

7 Origem do Material – seleção de tabela com as opções Outro e Portugal.

Se selecionado **Outro**, no **ponto 7** deverá ser preenchido **País/Lote** se selecionado **Portugal**, no **ponto 7** deverá ser preenchido o **Nº Registo do Fornecedor** mesmo que seja do próprio.

8 Data de Enxertia – seleção de tabela com calendário.

- **Porta-Enxerto**

Deverão ser preenchidos os seguintes campos:

9 Espécie Vegetal – seleção de tabela com as espécies por ordem alfabética.

10 Variedade – seleção de tabela com as variedades por ordem alfabética.

11 Origem do Material – seleção de tabela com as opções Outro e Portugal.

Se selecionado **Outro**, no **ponto 11** deverá ser preenchido **País/Lote** se selecionado **Portugal**, no **ponto 11** deverá ser preenchido o **Nº Registo do Fornecedor** mesmo que seja do próprio.

12 Clone – Preenchimento facultativo.

13 Data da Sementeira/ Plantação – seleção de tabela com calendário.

- **Planta-mãe**

Deverão ser preenchidos os seguintes campos:

14 Data de Enxertia – seleção de tabela com calendário.

15 Nº Plantas-mãe – Nº de Plantas-mãe existentes na parcela (campo aceita apenas algarismos).

16 Código – Número de inscrição da parcela sendo a sua atribuição automática.

Certificado - Plantas-mãe de Semente/Porta-Enxerto

6. Categoria:
-- Selecionar --

7. Origem do Material:
-- Selecionar --

8. Data de Enxertia:

Porta-Enxerto

9. Identificação da Espécie:
-- Selecionar --

10. Variedade:
-- Selecionar --

11. Origem do Material:
-- Selecionar --

12. Clone:

13. Data da Sementeira/Plantação:

Planta Mãe

14. Data de Enxertia:

15. Nº Plantas-mãe:

16. Código:
25025

Previsão Produção

17. Sementes:

18. Garfos:

Previsão de Produção (apenas deve preencher 1 dos campos, Sementes ou Garfos)

Deverão ser preenchidos os seguintes campos:

- 17 Sementes** – Nº de Sementes que prevê produzir (campo aceita apenas algarismos).
- 18 Garfos** – Nº de garfos que prevê produzir (campo aceita apenas algarismos).

NOTA

Na Certificação e para Plantas-Mãe, o sistema atribui automaticamente o número de inscrição da parcela.

2.8 Certificado- Viveiro de Porta-Enxertos

Para o preenchimento dos campos 1 a 6 ver página 9.

7 Origem do Material – seleção de tabela com as opções Outro e Portugal.

Se selecionado **Outro**, no **ponto 7** deverá ser preenchido **País/Lote** se selecionado **Portugal**, no **ponto 7** deverá ser preenchido o **Nº Registo do Fornecedor** mesmo que seja do próprio.

8 Data de Enxertia – seleção de tabela com calendário.

- **Porta-Enxerto**

Deverão ser preenchidos os seguintes campos:

9 Origem do Material – seleção de tabela com as opções Outro e Portugal.

Se selecionado **Outro**, no **ponto 9** deverá ser preenchido **País/Lote** se selecionado **Portugal**, no **ponto 9**, deverá ser preenchido o **Nº Registo do Fornecedor** mesmo que seja do próprio.

10 Clone – Preenchimento facultativo.

11 Código – Número de inscrição da parcela sendo a sua atribuição sugerida automaticamente.

12 Data da Sementeira/ Plantação – seleção de tabela com agenda.

Previsão de Produção

Deverá ser preenchido o seguinte campo:

13 Porta-Enxertos – Nº de Porta-Enxertos que prevê produzir (campo aceita apenas algarismos).

5. Tipo de Material:

Certificado - Viveiro de Porta-Enxertos

6. Categoria:

-- Selecionar --

7. Origem do Material:

-- Selecionar --

8. Data de Enxertia:

Porta-Enxerto

9. Origem do Material:

-- Selecionar --

10. Clone:

11. Código:

50101

12. Data da Sementeira/Plantação:

Previsão Produção

13. Porta-Enxertos (nº)

NOTA

Na Certificação e para viveiros o sistema sugere automaticamente o número de inscrição da parcela, em que o primeiro dígito corresponde ao último algarismo do ano em curso (não alterável), os dois seguintes ao número do viveiro e os dois últimos ao número da parcela, podendo estes 4 últimos dígitos ser alterados se o fornecedor o desejar.

2.9 Certificado- Viveiro de Plantas Finais

Para o preenchimento dos campos 1 a 6 ver página 9.

7 Origem do Material – seleção de tabela com as opções Outro e Portugal.

Se selecionado **Outro**, no **ponto 7** deverá ser preenchido **País/Lote** se selecionado **Portugal**, no **ponto 7** deverá ser preenchido o **Nº Registo do Fornecedor** mesmo que seja do próprio.

8 Data de Enxertia – seleção de tabela com calendário.

- **Porta-Enxerto**

Deverão ser preenchidos os seguintes campos:

9 Espécie Vegetal – seleção de tabela com as espécies por ordem alfabética

10 Variedade– seleção de tabela com as variedades por ordem alfabética

11 Origem do Material – seleção de tabela com as opções Outro e Portugal.

Se selecionado **Outro**, no **ponto 11** deverá ser preenchido **País/Lote** se selecionado **Portugal**, no **ponto 13** deverá ser preenchido o **Nº Registo do Fornecedor** mesmo que seja do próprio.

12 Clone – Preenchimento facultativo.

14 Data da Sementeira/ Plantação – seleção de tabela com calendário.

15 Código – Número de inscrição da parcela sendo a sua atribuição sugerida automaticamente.

16 Data de Enxertia – seleção de tabela com calendário.

Previsão de Produção

Deverá ser preenchido o seguinte campo:

17 Porta-Enxertos – Nº de Plantas que prevê produzir (campo aceita apenas algarismos).

5. Tipo de Material:

Certificado -Viveiro de Plantas Finais

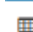
6. Categoria:

-- Selecionar --

7. Origem do Material:

-- Selecionar --

8. Data de Enxertia:

 Porta-Enxerto

9. Identificação da Espécie:

-- Selecionar --

10. Variedade:

-- Selecionar --

11. Origem do Material:

-- Selecionar --

12. Clone:


13. Nº Registo do Fornecedor:

14. Data da Sementeira/Plantação:

15. Código:

50101

16. Data de Enxertia:

 Previsão Produção

17. Plantas (nº):

NOTA

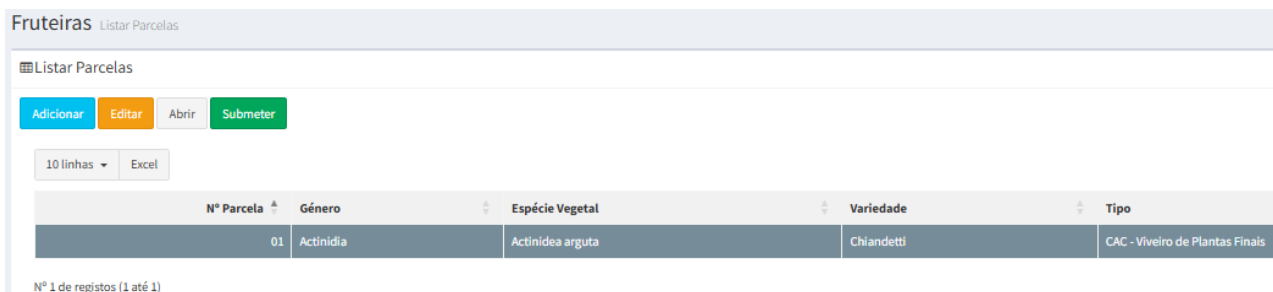
Na Certificação e para viveiros o sistema sugere automaticamente o número de inscrição da parcela, em que o primeiro dígito corresponde ao último algarismo do ano em curso (não alterável), os dois seguintes ao número do viveiro e os dois últimos ao número da parcela, podendo estes 4 últimos dígitos ser alterados se o fornecedor o desejar.

3. Submissão de pedidos

Concluído o preenchimento da inscrição da parcela, o fornecedor deverá confirmar o registo da mesma selecionando **Guardar**.

NOTA

Caso não tenha preenchido algum campo obrigatório, o sistema não permitirá guardar o formulário, aparecendo, assinalado a vermelho, o campo que se encontra por preencher.



Fruteiras Listar Parcelas

Listar Parcelas

Adicionar Editar Abrir Submeter

10 linhas Excel

Nº Parcela	Género	Espécie Vegetal	Variedade	Tipo
01	Actinidia	Actinídea arguta	Chiandetti	CAC - Viveiro de Plantas Finais

Nº 1 de registos (1 até 1)

Após **Guardar**, abre-se uma nova página com a lista de parcelas por submeter. Poderá inscrever uma nova parcela no botão **Adicionar**.

Poderá também consultar (botão **Abrir**), alterar (botão **Editar**) ou submeter (botão **Submeter**) uma já criada, deverá selecionar em primeiro lugar a parcela em questão na lista e, em seguida carregar no botão respetivo.

Após submeter a parcela, surge a seguinte mensagem:



ALERTA

Deve ir guardando todas as parcelas que inscrever. Só depois de estarem todas as parcelas revistas está em condições de as submeter.

Se precisar de alterar alguma informação nas parcelas, pode sempre fazê-lo, antes de submeter.

APÓS SUBMISSÃO JÁ NÃO SE PODE FAZER QUALQUER ALTERAÇÃO.

Caso pretenda introduzir um novo local e, dentro deste, novas parcelas, deverá ir ao separador lateral na secção Fruteiras carregar em inscrição de parcelas e submeter novo local ou selecionar um local existente e carregar em parcelas para adicionar nova parcela.